



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**INDICAÇÃO N.º 006/2024**

**Reiteração da Indicação 138/2023 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS.**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Coordenador Municipal de Habitação Senhor Iraní Pereira da Silva, reiteração da indicação 138/2023 de 12 de Agosto de 2023, que seja feito estudo de viabilidade para instalação de placas de identificação das ruas do Bairro Três Fronteiras.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 05 de Fevereiro de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** As placas de identificação são essenciais para facilitar o cotidiano daqueles que dependem da nomeação das ruas para realizar entregas de produtos, objetos e serviços. Além disso, elas também ajudam a melhorar o fluxo de pessoas, veículos e até mesmo a entrega de correspondências. Ao instalar as placas de identificação, os moradores do Bairro Três Fronteiras terão seus imóveis melhor localizados, evitando problemas como o retorno de produtos à origem por falta de localização do endereço de entrega. É importante ressaltar que as placas de identificação não só beneficiam os moradores do bairro, mas também contribuem para a organização e segurança do local. Com elas, será mais fácil para todos se orientarem e se locomoverem pelo bairro trazendo sensação de pertencimento aos moradores do Bairro Três Fronteiras.

**Rober Mauro Ojeda (REPUBLICANOS)**